



*Câmara Municipal de Quatis*  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos

Em 17 / 11 / 1997

*Decha*  
Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa Rocha Florentino  
Diretora de Secretaria  
Mat. 04.004-97

RESOLUÇÃO Nº 017/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SR<sup>a</sup> LÉA APARECIDA CAMPBELL DE BEM.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr<sup>a</sup> LÉA APARECIDA CAMPBELL DE BEM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de novembro de 1997.

*Francisco Antonio de Paula Franco*  
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
Presidente